

Voto: o poder prateado!

Vote: the silver power!

Vota: ¡el poder plateado!

Recebido: 16/07/2022 | Revisado: 29/07/2022 | Aceito: 01/08/2022 | Publicado: 09/08/2022

Márcia Kaster Portelinha

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3649-6557>
Universidade Federal de Pelotas, Brasil
E-mail: portelinhamarcia@gmail.com

Luiz Fernando Tavares Meirelles

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1836-4497>
Associação Brasileira de Apoio à Maturidade Solidária, Brasil
E-mail: Luiz.fernando@abams.org.br

Willi Wetzel Junior

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6193-4064>
Universidade Federal de Pelotas, Brasil
E-mail: williwetzeljr@gmail.com

Resumo

Este estudo objetivou descrever a participação da população idosa da cidade Pelotas/RS, nas eleições de 2020. Estudo de característica descritiva, retrospectivo, com dados obtidos a respeito do pleito eleitoral de 2020, a partir do Painel de informações sobre pessoas idosas, organizado pela Associação Brasileira de apoio à Maturidade Solidária (ABAMS). Da população idosa em 2020, na cidade estudada, 32.363 tem obrigatoriedade de votar, estes dados correspondem a pessoas de 60 a 69 anos de idade, número que expressa 61,7% da população idosa total. Esta população corresponde a 15,3% da população votante deste município e destes 57% são do sexo feminino. Como pensamento, este estudo debruça o olhar a respeito da valorização da população idosa em relação a sua participação nas escolhas políticas, pois, as pessoas a partir de 60 anos, são um grupo expressivo, que pode ter feito a diferença neste pleito avaliado e poderá cada vez mais ser responsável pelas escolhas futuras, em se pensando também na perspectiva do envelhecimento vindouro.

Palavras-chave: Envelhecimento; Direitos dos idosos; Direitos civis.

Abstract

This study aimed to describe the participation of the elderly population of the city of Pelotas/RS, in the 2020 elections. A descriptive, retrospective study, with data obtained regarding the 2020 election, from the Information Panel on the elderly, organized by the Associação Brasileira de apoio à Maturidade Solidária (ABAMS). Of the elderly population in 2020, in the city studied, 32,363 are required to vote, these data correspond to people between 60 and 69 years of age, a number that expresses 61.7% of the total elderly population. This population corresponds to 15.3% of the voting population of this municipality and of these 57% are female. As a thought, this study focuses on the appreciation of the elderly population in relation to their participation in political choices, since people over 60 years of age are an expressive group, which may have made a difference in this evaluated election and could increasingly being responsible for future choices, also thinking about the perspective of future aging.

Keywords: Aging; Aged rights; Civil rights.

Resumen

Este estudio tuvo como objetivo describir la participación de la población anciana del municipio de Pelotas/RS, en las elecciones de 2020. Estudio descriptivo, retrospectivo, con datos obtenidos con respecto a las elecciones de 2020, del Panel de Información sobre los adultos mayores, organizado por la ABAMS. De la población adulta mayor en el año 2020, en la ciudad estudiada, 32.363 están obligados a votar, estos datos corresponden a personas entre 60 y 69 años de edad, número que expresa el 61,7% del total de la población adulta mayor. Esta población corresponde al 15,3% de la población votante de este municipio y de estos el 57% son mujeres. Como reflexión, este estudio se centra en la apreciación de la población anciana en relación a su participación en las elecciones políticas, ya que las personas mayores de 60 años son un grupo expresivo, que puede haber marcado una diferencia en esta elección y podría ser cada vez más responsable de elecciones futuras, pensando también en la perspectiva del envejecimiento futuro.

Palabras clave: Envejecimiento; Derechos de los ancianos; Derechos civiles.

1. Introdução

Pelotas, cidade situada no Rio Grande do Sul (RS), tem sua primeira referência histórica em 1758, a prosperidade e localização estimulou a criação de charqueadas, dando início a um povoado. O charque e o couro eram exportados pelo porto localizado no Canal São Gonçalo. Em 1812 foi colocada na categoria de cidade, e o nome escolhido foi Pelotas, em referência a embarcações rústicas construídas a partir de couro animal (IPHAN, 2014). Em 2020, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE), tem 343.132 mil habitantes em sua totalidade (IBGE, 2022), e é considerada uma cidade de médio porte. Destes 52.455 são população idosa, apta a votar (a partir de 70 anos), porcentagem correspondente a 15,3% da população total votante, e 32.363 tem obrigatoriedade no voto (de 60 a 69 anos de idade) (STE, 2022, ABAMS, 2022).

Conforme o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Brasil, 2003), no Art. 1º, idoso é a pessoa com idade igual e superior a 60 anos. O Art. 2º, traz como disposição preliminar que é assegurado por lei:

Todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (Brasil 2003, p.5).

Conforme a Constituição da República Federativa do Brasil, no capítulo IV – dos direitos políticos, Art. 14, o voto é obrigatório para maiores de dezoito anos, facultativo para analfabetos, maiores de setenta anos e os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos (Brasil, 2016).

No Brasil, o aumento populacional, conjuntamente com o envelhecimento da população, alavancou uma mudança demográfica que acarreta desafios e também oportunidades, desencadeando diferenças nas condições socioeconômicas do país (Lima-Costa, 2018, Da Silva 2022). O envelhecimento populacional diz respeito a proporção de idosos em relação à população total, explicitando que conforme a população jovem diminui, a de idosos aumenta (IBGE, 2018). Neste contexto, a população idosa se organiza com um percentual cada vez mais expressivo, e é necessário clarear sua participação, necessidades e carências, a Associação Brasileira de Apoio à Maturidade Solidária (ABAMS) tem como foco, dar ênfase e trazer à tona os direitos das pessoas idosas, no intuito de tornar protagonista, esta população importante (Brasil, 2003).

A ABAMS almeja observar dados relevantes à população envelhescente e idosa, e nesta ideia, foi implantado o Observatório de informações do Município de Pelotas/RS, que trabalha em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (Ifsul), esse projeto busca sistematizar dados de diferentes fontes, com o intuito de organizar uma estrutura central a respeito de determinada área, setor ou tema (Brasil, 2003).

Neste contexto, conhecendo o quantitativo populacional da cidade estudada, sua capacidade eleitoral e quantos por cento destes, são considerados idosos votantes, dados que foram sistematizados pela ABAMS, através do Observatório de informações, este estudo objetivou descrever a participação da população idosa da cidade Pelotas/RS, nas eleições de 2020.

O manuscrito foi desenvolvido e estruturado com dados do IBGE, expostos também pela ABAMS, colocando aqui a descrição e discussão que buscaram mostrar a relevância do tema, e o quantitativo expressivo desta população no contexto eleitoral deste pleito.

2. Metodologia

Este estudo de caso de característica descritiva buscou trazer uma riqueza de dados e informações, almejando contribuir com conhecimento na área de interesse, nesta situação em específico, o pleito eleitoral de uma cidade de médio porte do Sul do Brasil. Os estudos de caso tem como possibilidade variar o formato, com a intenção de mostrar os pormenores do assunto escolhido. Este formato de estudo pode ser usado como forma de organizar dados em áreas de saberes diferentes, expondo um fenômeno que possua uma informação que se entenda ser importante, para que a mesma saia do lugar comum (Pereira et al., 2018).

A prática do estudo de caso pode ser vista como avaliação de projetos e políticas, pois tem a possibilidade de abarcar

uma visão holística a respeito do evento, clareando informações, observações relevantes para alicerçar tomadas de decisões, reorientações, em escolhas e ações (Tormes, et al., 2018).

Os dados obtidos trazem informações a respeito do pleito eleitoral de 2020, de uma cidade específica, citada acima, os mesmos foram estudados no Painel de informações sobre pessoas idosas, organizado pela ABAMS (Brasil, 2003), e essa Associação organizou este material a partir das informações do Superior Tribunal Eleitoral (STE, 2022) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022). As buscas foram realizadas de fevereiro a maio de 2022. A ideia foi organizar as informações em um texto estruturado, discutir com outros autores os achados, para que se possa visualizar a capacidade percentual das pessoas idosas participantes neste pleito eleitoral.

Estas informações são públicas e o estudo não teve contato com seres humanos, e por esta razão, não foi necessário a aprovação de um Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, conforme a resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

3. Resultados

Da população idosa em 2020, na cidade estudada, 32.363 tem obrigatoriedade de votar, estes dados correspondem a pessoas de 60 a 69 anos de idade, número que expressa 61,7% da população idosa total. Esta população corresponde a 15,3% da população votante deste município e destes 57% são do sexo feminino (STE, 2022, Brasil, 2003).

As pessoas idosas aptas a votar em 2020 foram 52.455, destes 0,12% apresentavam deficiência auditiva, 0,36% deficiência visual, 0,62% deficiência de locomoção e 0,38% expuseram ter dificuldade para o exercício do voto (STE, 2022, Brasil, 2003).

Em relação ao grau de instrução dos eleitores idosos que são obrigados a votar, 3,1% são analfabetos, 3,6% lê e escreve e 42% tem ensino fundamental incompleto, totalizando 15.773 (48,7%) que não possuem ensino fundamental completo (STE, 2022).

A abstenção nas eleições de 2020 dos idosos obrigados a votar demonstrou que na faixa etária de 60 a 64 anos, 23% não foram votar, de 65 a 69 anos, 38% não votaram. Da população idosa apta a participar do pleito eleitoral, de 70 a 74 anos, 70% não exerceram o voto, da faixa etária de 75 a 79 anos, 77% não votaram, e de 80 a 84, 87% não compareceram às urnas, e também que de 85 a 89, 88% não exerceu o direito ao voto (STE, 2022, Brasil, 2003).

No pleito eleitoral de 2020 na cidade citada, a respeito dos mesários, 100% da população idosa compareceu a esse compromisso, diferente do restante da população que teve 4,4% de ausências (STE, 2022, Brasil, 2003).

4. Discussão

No Brasil, os intervalos entre os pleitos são regulares, razoáveis e realistas, de modo a assegurar a realização de todas as etapas do processo eleitoral (preparatória, eleitoral e pós-eleitoral). As eleições municipais acontecem a cada quatro anos, neste pleito eleitoral em destaque, se escolhe prefeito, vice-prefeito e vereadores (Santano, 2020).

O Município estudado tem 343.826 mil habitantes em 2022, destes 18,3% são pessoas idosas aptas a votar, totalizando 62.983 mil (IBGE, 2022). O mundo está envelhecendo, a quantidade de pessoas com mais de 60 anos, em termos de proporção da população global, chegará a 22% em 2050 (OMS, 2007). No Brasil a situação é similar, a mudança demográfica, a partir do menor número de nascimentos, conjuntamente com a maior longevidade, instiga análise da realidade social, político e econômico (Farias, et al., 2019, Kato et al., 2020). No ano de 2060, tem-se a expectativa de que no Brasil, se chegue a aproximadamente 58,2 milhões de idosos, um percentual de 25,5%, sendo uma a cada quatro pessoas da população brasileira (IBGE, 2022a).

Nesta proporção, se almeja que cada vez mais, esta parte considerável da população, envelheça com saúde e participação ativa na sociedade, pensando globalmente na participação social, econômica, religiosa, civil e cultural. Estas

pessoas, mesmo depois de aposentadas, continuam contribuindo para a sociedade (OMS, 2005).

Envelhecimento ativo é o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas (OMS, 2005, p.13).

As perdas sensoriais na população idosa são um fator que compromete a capacidade funcional e, com isso a qualidade de vida e o envelhecimento ativo. Os idosos com alguma perda, auditiva ou visual, demonstraram maior comprometimento na capacidade funcional, afetando o desempenho tanto para Atividades Básicas de Vida Diária quanto para Atividades Instrumentais de Vida Diária, além da aparente restrição da mobilidade (Garcia, et al., 2021). Neste contexto, trazendo para discussão que também perdas sensoriais podem contribuir para dificuldade de exercer a possibilidade de participação de idosos, em momentos eleitorais.

Em relação ao sexo, os dados deste estudo trouxeram que a maioria da população idosa obrigada a votar é do gênero feminino, situação que abre a possibilidade de questionar, o que está população pensa a respeito deste momento. Neste pensamento, este ato, pode estar ligado a um ato de lazer, de conseguir fazer algo fora da rotina, ou tão somente a possibilidade de visitas, encontros que instigariam a mulher idosa a votar, mas pode existir um cunho político, de exercer a decisão de votar e continuar votando, fato que foi encontrado também dentre as que já estavam isentas da obrigação de comparecer às urnas (Marques, 2018).

A margem de tempo para organização de um pleito eleitoral, que respeitem a liberdade dos países e das pessoas é bastante estreita, só se permitindo o adiamento em casos extremos, outra medida que extrapole essa determinação não é autorizada, sob pena de responsabilização internacional (Santano, 2020). E, neste contexto, as eleições de 2020, foram realizadas, e com essa decisão, situações referentes ao momento vivido, foram tendo de ser enfrentadas.

O pleito de 2020 veio acompanhado da pandemia da Covid-19, e com isso um pensamento sobre uma possível postergação das eleições (Santano, 2020). A Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou um surto do coronavírus, situação que deflagrou uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme descrito no Regulamento Sanitário Internacional (OPAS, 2019).

As eleições de 2020 foram realizadas, e uma situação a ser discutida é o número de idosos votantes, em relação ao quantitativo de 22 vereadores eleitos, nesta cidade, destes 12 poderiam ter sido eleitos pelos idosos obrigados a votar (IBGE, 2022). A prefeita eleita neste pleito, teve 105.206 dos votos validos, olhando este quantitativo e tendo conhecimento que 52.455 são idosos aptos a votar, esse número corresponderia a 49,8% da porcentagem de votos que elegeu este posto, também se pode olhar em relação aos idosos obrigados a votar, 32.363, quantitativo correspondente 30,7% dos votos que elegeram a prefeita nesta eleição em específico (IBGE, 2022).

Em relação aos Senadores brasileiros em 2022, 22 têm de 60 a 69 anos (idade obrigatória para votar), e 24, são idosos aptos a votar (idade a partir de 70 anos) (IBGE, 2022), valores correspondentes a 56% do Senado brasileiro. Neste contexto, se aponta para um quantitativo expressivo de participação da população idosa nesta instância, porcentagem que têm poder decisório no cenário político brasileiro (Brasil, 2022).

A abstenção no Brasil, e no Rio Grande do Sul apresenta um comportamento crescente nos últimos anos, com expressivo aumento em 2020, provocado pela pandemia do COVID-19 também, mas não somente, dados mostraram que este não foi o único fator para esta situação. Um fator que chama atenção é a cada vez menor participação, dos eleitores de baixo grau de instrução. Em sociedades pobres, com pouca instrução, a sobrevivência material passa a ter o maior foco, e com isso, a participação eleitoral é relegada ao segundo plano (Borowski, 2020).

A população idosa de maneira geral é participativa e atuante nas questões eleitorais, os idosos votam, participam da organização e estruturação do pleito eleitoral, são engajados nas decisões políticas (Marques, 2018).

5. Conclusão

Concluindo, este estudo organizou, e discutiu cientificamente os dados do pleito eleitoral de 2020, no intuito de instigar o repensar a respeito da população idosa, que têm um poder de escolha decisório no cenário político, pois foi um grupo expressivo, que pode ter feito a diferença neste pleito avaliado e poderá cada vez mais ser responsável pelas escolhas futuras, em se pensando também na perspectiva do envelhecimento vindouro. A partir dos dados encontrados, o artigo deixa um questionamento: A população idosa tem recebido do poder público, o devido cuidado, no que diz respeito às suas necessidades básicas? Poder este, que pode ser eleito parcialmente ou até totalmente por este público?

Como dificuldade, este trabalho entende que estes dados são de visualização e acesso público, podendo algumas opiniões entenderem uma certa redundância de informação, mas em defesa a está escrita, os dados descritos e discutidos aqui, foram dispostos de forma a instigar um repensar, a respeito desta população, em se referindo a sua interação e representatividade no processo eleitoral.

Finaliza-se este artigo com a pretensão de estimular um olhar mais direcionado para este público, os idosos, buscando demonstrar a relevância da participação dos mesmos neste pleito eleitoral e consecutivamente nos que virão. A ideia é instigar que mais autores, escrevam e observem esta população e sua capacidade expressiva nos processos políticos atuais e nos vindouros.

Referências

- ABAMS. (2022). Painel de Informações sobre Pessoas Idosas. Associação Brasileira de Apoio à Maturidade Solidária. <https://www.abams.org.br>
- Borowski, E. M. (2020). Eleições 2020: O Paradoxo da participação. O impacto da pandemia do COVID-19 no aumento da abstenção nas eleições de 2020. *Revista do TER-RS*, 25 (49). <https://ava.tre-rs.jus.br/ejers/pluginfile.php/13712/modresource/content/1/Revista%20do%20TRE-RS%20Edi%C3%A7%C3%A3o%2049.pdf#page=121>
- Brasil. (2003). Estatuto do Idoso. Lei ° 10.741, de 1° de outubro de 2003. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. 43p. [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm#:~:text=LEI%20No%2010.741%2C%20DE%201%2C%20BA%20DE%20OUTUBRO%20DE%202003.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20do%20Idoso%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.&text=Art.,a%2060%20\(sessenta\)%20anos](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm#:~:text=LEI%20No%2010.741%2C%20DE%201%2C%20BA%20DE%20OUTUBRO%20DE%202003.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20do%20Idoso%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.&text=Art.,a%2060%20(sessenta)%20anos)
- Brasil. (2012). Ministério da Saúde. Resolução CNS N° 466. Conselho Nacional de Saúde. Brasília, Distrito Federal, 12 dez. 2012. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html.
- Brasil. (2016). Constituição da República Federativa do Brasil. Senado Federal. Brasília. https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf
- Brasil. (2022). Senado Federal. 56ª Legislatura (2019 – 2023). <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/em-exercicio>
- Da Silva, R. M. I. (2022). Aspectos socioeconômicos e demográficos: autonomia do Idoso em gerir sua própria vida. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Curso de Graduação em Saúde Coletiva. Nata/RN. [AspectosSocioeconomicoseDemograficos_Silva_2022.pdf](https://repositorio.ufrn.br/bitstream/handle/123456789/12345/1/AspectosSocioeconomicoseDemograficos_Silva_2022.pdf) (ufrn.br)
- Farias, M. F. R. N., Souza, P. H. V., & Santos, V. da S. (2019). O novo retrato demográfico do Brasil: análise acerca do envelhecimento populacional e suas decorrências econômicas. *Rev. Bras. de Direito e Gestão Pública*, 7, 01-11. <https://gvaa.com.br/revista/index.php/RDGP/article/view/7074>
- Garcia, A. C. O., Dos Santos, T. M. M., & Manso, M. E. G. (2021). Capacidade funcional e perda sensorial em um grupo de idosos usuários de um plano de saúde. *Research, Society and Development*, 10(2). <http://dx.doi.org/10.33448/rsd>
- Kato, G. H., Alves Rezende, M. C. R., Pescinini-e-Salzedas, L. M. Alves Rezende, M. I. R., Pescinini-Salzedas, L. M., & Salzedas, L. M. P. (2020). Representação política atual do idoso e o reflexo sobre uma instituição de ensino superior pública. *Arch Health Invest*, 9 (1), 87-92. <https://doi.org/10.21270/archi.v9i1.5097>
- Lima-Costa, M. F. (2018). Envelhecimento e saúde coletiva: Estudo Longitudinal da Saúde dos Idosos Brasileiros (ELSI-Brasil). *Ver Saúde Pública*. <https://doi.org/10.11606/s1518-8787.201805200supl2ap>
- Marques, C. B. R. (2018). “Eu voto, Porque Eu Gosto”: Análise do Comportamento Eleitoral de Idosas em Fortaleza. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Sociologia. Fortaleza. https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/43408/1/2018_dis_cbrmarques.pdf
- IBGE. (2018). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Panorama Nacional e Internacional da Produção de Indicadores Sociais. <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101562.pdf>
- IBGE. (2022). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Cidades e Estados. Pelotas. <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/pelotas.html>

- IBGE. (2022a). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. População. Projeção da População do Brasil e das Unidades da Federação. IBGE | Projeção da população
- IPHAN. (2014) Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Brasília/DF. <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1765/>
- OMS. (2005). Organização Mundial da Saúde. Envelhecimento ativo: uma política de saúde / World Health Organization; tradução Suzana Gontijo. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 60p.
- OMS. (2007). Organização Mundial da Saúde. Guia Global das Cidades Amigas das Pessoas Idosas. https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/43755/9789899556867_por.pdf?sequence=3
- OPAS. (2019). Organização Pan-Americana de Saúde. Histórico da pandemia de Covid-19. <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>
- Pereira, A. S., Shitsuka, D. M., Parreira, F. J., & Shitsuka, R. (2018). Metodologia da Pesquisa Científica. Universidade Federal de Santa Maria. (1ª edição.) https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic_Computacao_Metodologia-pesquisa-Cientifica.pdf?sequence=1
- Santano, A. C. (2020). O debate sobre as eleições municipais de 2020 no Brasil e a pandemia da Covid-19. *Revista da Informação Legislativa: RIL*. Brasília, DF, 57 (226), 29-48. https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/57/226/ril_v57_n226_p29.pdf
- STE. (2022). Superior Tribunal Eleitoral. Estatísticas do eleitorado. <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>
- Tormes, R. J., Monteiro, L., & Moura, L. C. S. G. A. (2018). Estudo de caso: Uma Metodologia para Pesquisas Educacionais. *Ensaios Pedagógicos (Sorocaba)* 2 (1), 18-25. <https://www.ensaiospedagogicos.ufscar.br/index.php/ENP/article/view/57/100>